



DECRETO Nº 9.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - **COMDEL** do Município de Pato Branco.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Municipal nº 6.185, de 5 de dezembro de 2023**, e considerando o contido no **Memorando nº 15.683, de 10 de junho de 2024**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMDEL do Município de Pato Branco, conforme a seguir:

I - representantes governamentais:

a) Poder Executivo Municipal:

1. titular: Simone Cristina Dalfovo;
2. suplente: Satiro Bertol Junior;

b) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. titular: Rony Marcelo Slaviero;
2. suplente: Fernando Henrique Mayer;
3. titular: Eliane Giacomet;
4. suplente: Joceli Fasolin;

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. titular: Paulo Cesar Ribeiro;
2. suplente: Katia Cilene Variani;

II - representantes não governamentais:

a) associações esportivas legalmente constituídas, que oferecem serviços de esporte no Município:

1. titular: Palloma dos Santos Lima - Associação Basquetebol Arte de Pato Branco;
2. suplente: Marcelo Pastorello - Associação Basquetebol Arte de Pato Branco;
3. titular: Renata Batistello - Associação de Triatletas Duo Atletas Ciclistas Corredores de Rua e Nadadores de Pato Branco;
4. suplente: Thiago Guilherme Santin - Associação de Handebol de Pato Branco;

b) Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB:

1. titular: Claudio Marcelo Gerios;
2. suplente: Kerla Pagnoncelli Muller;

c) União de Associações dos Moradores dos Bairros de Pato Branco:

1. titular: Michel Lino Viero;
2. suplente: Franciele Vonsoski Gondaski;



Art. 2º Fica nomeada a Diretoria do COMDEL, conforme a seguir:

- I - presidente: Rony Marcelo Slaviero;
- II - vice-presidente: Palloma dos Santos Lima;
- III - 1º secretária: Simone Cristina Dalfovo;
- IV - 2º secretária: Eliane Giacomel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D271-DB8F-66C5-1021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 14:37:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D271-DB8F-66C5-1021>